



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 21

PAUTA DA 21ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 23/05/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

2.1. Processo nº 202400029001312 – Interessado: **Melo Oliveira e Oliveira Ltda.** - Auto de infração nº 43.292 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.2. Processo nº 202400029001276 – Interessado: **F L Serviços e Transportes Ltda.** - Auto de infração nº 43.297 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.3. Processo nº 202400029001351 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.331 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem,

2.4. Processo nº 202400029001354 – Interessado: **Auto Viação Goianésia Ltda.** - Auto de infração nº 43.332 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;

2.5. Processo nº 202400029001261 – Interessado: **Otávio Guilherme Ferreira** - Auto de infração nº 43.288 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.6. Processo nº 202400029001506 – Interessado: **Município de Santo Antônio de Goiás** - Auto de infração nº 43.358 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.7. Processo nº 202400029001513 – Interessado: **Município de Goianira** - Auto de infração nº 43.355 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros,

de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.8. Processo nº 202400029001492– Interessado: **Localiza Rent a Car S/A.** - Auto de infração nº 43.352 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.09. Processo nº 202400029001516 – Interessado: **Município de Goianira** - Auto de infração nº 43.359 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.10. Processo nº 202400029001504– Interessado: **Município de Aruanã** - Auto de infração nº 43.354 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.11. Processo nº 202400029001428 – interessado: **Derval Pereira Rosa** - Auto de infração nº 4.3340 - Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.12. Processo nº 202400029001557 – Interessado: **Município de Catalão/Fundo Municipal de Saúde** - Auto de infração nº 43.372 – 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR– Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

2.13. Processo nº 202400029001607 – Interessado: **Vilmar Ribeiro Vieira** - Auto de infração nº 43.397 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.14. Processo nº 202400029001290 – Interessado: **J & L Transportes Escolar e Passageiros Ltda - ME** - Auto de infração nº 43.312 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.15. Processo nº 202400029001603 – Interessado: **Inovaldo Magalhães Ribeiro** - Auto de infração nº 43.396 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.16. Processo nº 202400029000436 – Interessado: **Marina de Souza E Silva** - Auto de infração nº 43.074 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.17. Processo nº 202400029000454 – Interessado: **Hesceley Marinho Luna** - Auto de infração nº 43.081 - Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.18. Processo nº 202400029000434 – Interessado: **Magda Priscila Soares Damasceno** - Auto de infração nº 43.072 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.19. Processo nº 202400029000429 – Interessado: **Josuel Silva** - Auto de infração nº 43.071 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;

2.20. Processo nº 202400029001019– Interessado: **Araguatur Viagens e Turismo Eireli-ME** - Auto de infração nº 43.234 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

- 2.21. Processo nº 202400029000757– Interessado: **Fabio Batista Ferreira** - Auto de infração nº 43.142 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.22. Processo nº 202400029000875– Interessado: **Rodofácil Transportes e Turismo Eireli** - Auto de infração nº 43.187 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.23. Processo nº 202400029001100 – Interessado: **Van Caldas Novas Eireli - ME** - Auto de infração nº 43.261 – 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.24. Processo nº 202400029000999– Interessado: **Humberto Alves Carlos-ME** - Auto de infração nº 43.219 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.25. Processo nº 202400029001001 – Interessado: **Humberto Alves Carlos-ME** - Auto de infração nº 43.230 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.26. Processo nº 202400029000908– Interessado: **Integração Serviços E Locação Eireli** - Auto de infração nº 43.199 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização;
- 2.27. Processo nº 202400029001024– Interessado: **Evolução Transportes E Turismo Eireli-EPP** - Auto de infração nº 43.222 - Art. 18, Inciso VIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Empregar, nos pontos terminais e pontos de parada e de apoio, de elementos de divulgação contendo informações que possam induzir o público em erro sobre as características dos serviços a seu cargo;
- 2.28. Processo nº 202400029001027– Interessado: **Maria e Suzane Turismo Ltda-ME** - Auto de infração nº 43.225 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;
- 2.29. Processo nº 202400029000775 – Interessado: **Leandro de Oliveira Aguiar Cardoso** - Auto de infração nº 43.147 – Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;
- 2.30. Processo nº 202400029000647 – Interessado: **Cooperativa dos Fornecedores de Transportes de Pessoas e Cargas, Veículos e Caminhões.** - Auto de infração nº 43.122 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.31. Processo nº 202400029000837 – Interessado: **Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros** - Auto de infração nº 43.180 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.32. Processo nº 202400029000832– Interessado: **Trans Enzo Transportes Ltda.** - Auto de infração nº 43.171 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;
- 2.33. Processo nº 202400029000935 – Interessado: **Paulo Henrique Coelho Fortunado** - Auto de infração nº 43.176 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.34. Processo nº 202400029000993– Interessado: **FMB Logística Ltda -EPP** - Auto de infração nº 43.226 – AArt. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

3. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Goiânia, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 22/05/2024, às 21:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60371823** e o código CRC **712F6222**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 60371823